



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 141/2.010**

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

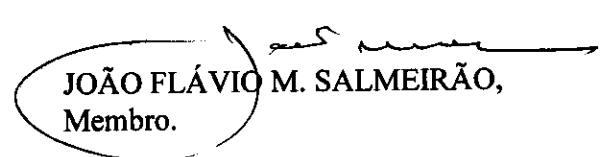
ao PROJETO DE LEI Nº 65/2.010, que “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, ENQUADRAMENTO DE CARGOS E SERVIDORES, ESTIPULA SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 65/2.010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, ENQUADRAMENTO DE CARGOS E SERVIDORES, ESTIPULA SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 11 de maio de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

  
ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente.

  
JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,  
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,  
Membro.